



SENADO FEDERAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO

ao **Contrato nº 136/2020**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA.**, para a prestação de serviços de manutenção corretiva, atualização de *firmware* e *drivers* e de movimentação de componentes de equipamentos, com fornecimento de peças novas e originais, incluindo suporte técnico dos subsistemas de armazenamento de dados – *Storage* – *Hitachi* – *Swiches* de comunicação *Fibre Chanel Brocade* de propriedade do Senado Federal.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA.**, neste ato representada pelo Sr. WANDERSON PEDROSA DOS SANTOS, tendo em vista a manifestação do Órgão Técnico, documento nº 00100.075543/2022-76, a concordância da CONTRATADA, documento nº 00100.082129/2022-13, o Parecer nº 820/2022-ADVOSF, documento nº 00100.127481/2022-95, a autorização da Sra. Diretora-Geral, documento nº 00100.130518/2022-62, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.007881/2022-57, resolvem aditar o Contrato nº 136/2020, com base na sua Cláusula Décima Segunda, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V da Resolução nº 13/2018, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado Federal, no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 136/2020 fica prorrogado de 23 de novembro de 2022 a 22 de novembro de 2023.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Tendo em vista a renegociação contida no documento nº 00100.109754/2022-10 e seu anexo, o valor anual do Contrato passa de R\$ 576.587,64 (quinhentos e setenta e seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) para **R\$ 491.591,16** (quatrocentos e noventa e um mil, quinhentos e noventa e um reais e dezesseis centavos), a vigorar a partir da vigência deste Termo Aditivo, conforme planilha em anexo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em virtude da renegociação prevista no parágrafo anterior, e da nova base econômico-financeira decorrente desta, não será aplicado o reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato, correspondente à variação do INPC referente ao período

**SENADO FEDERAL**

compreendido entre novembro de 2021 (mês da apresentação da proposta) e novembro de 2022 (mês do primeiro aniversário do Contrato), permanecendo o preço renegociado como vigente.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente Contrato perderá a sua vigência antes do término fixado no *caput* desta Cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração, vigência e plena execução de contratação decorrente da conclusão de outro procedimento licitatório que prejudique a prestação de serviços do Contrato ora prorrogado.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Natureza de Despesa 3.3.90.40, tendo sido empenhadas mediante as Notas de Empenho nºs 2022NE002992 e 2022NE002993, de 21 de outubro de 2022.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2022.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

WANDERSON PEDROSA DOS SANTOS
Assinado de forma digital por
WANDERSON PEDROSA DOS
SANTOS:07435015784
Dados: 2022.11.01 16:58:17 -03'00'

WANDERSON PEDROSA DOS SANTOS
AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA.

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2021\MINUTAS\TERMO ADITIVO\Prorrogação\AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA CT 136 2020 1 TA pror. 005596 2021 (PS).doc

Empresa: **AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA.**

Processo de
Prorrogação/Renegociação: **00200.007881/2022-57**

CNPJ: 06.926.223/0001-60

Contrato: **2020/0136**

Pregão Eletrônico: 109/2020

Data da Proposta: 11/11/2020

Assinatura: 23/11/2020

Proposta válida

Início Vigência Original 23/11/2020

Fim Vigência Original 22/11/2021

Valor Anual Original do Contrato: R\$ 667.740,00

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Anual R\$ 576.587,64

Início Período 23/11/2021

Final Período 22/11/2022

HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo do Contrato (GESCON) documento nº 00100.119735/2021-11-3.

TERMO ADITIVO EM PROCESSAMENTO

Segundo Termo Aditivo (Renegociação de preços)

Renegociação de preços em conformidade com o Ofício nº 1128/2022 - SECON/COPLAC/SADCON, documento nº 109754/2022-10 e a manifestação da contratada, documento nº 109754/2022-10-1.
--

Valor Original					Valor Renegociado		
GRUPO 1							
Item	Quantidade	Custo Mensal Unitário	Custo Mensal Total por item	Custo Total (12 meses)	Custo Mensal Unitário	Custo Mensal Total por item	Custo Total (12 meses)
1	11	R\$ 478,12	R\$ 5.259,32	R\$ 63.111,84	R\$ 430,28	R\$ 4.733,08	R\$ 56.796,96
2	18	R\$ 223,12	R\$ 4.016,16	R\$ 48.193,92	R\$ 200,79	R\$ 3.614,22	R\$ 43.370,64
3	91	R\$ 31,88	R\$ 2.901,08	R\$ 34.812,96	R\$ 28,69	R\$ 2.610,79	R\$ 31.329,48
4	31	R\$ 31,88	R\$ 988,28	R\$ 11.859,36	R\$ 28,69	R\$ 889,39	R\$ 10.672,68
5	276	R\$ 15,94	R\$ 4.399,44	R\$ 52.793,28	R\$ 14,33	R\$ 3.955,08	R\$ 47.460,96
6	2045	R\$ 9,56	R\$ 19.550,20	R\$ 234.602,40	R\$ 8,61	R\$ 17.607,45	R\$ 211.289,40
7	428	R\$ 12,75	R\$ 5.457,00	R\$ 65.484,00	R\$ 11,46	R\$ 4.904,88	R\$ 58.858,56
8	2	R\$ 223,12	R\$ 446,24	R\$ 5.354,88	R\$ 200,52	R\$ 401,04	R\$ 4.812,48
Total Mensal (Itens de 1 a 8)				R\$ 43.017,72			R\$ 38.715,93
Total Anual Estimado (Itens de 1 a 8)				R\$ 516.212,64			R\$ 464.591,16
Item	Quantidade	Custo Unitário do Serviço		Custo Total do Contrato dos Serviços	Custo Unitário do Serviço		Custo Total do Contrato dos Serviços
9	7	R\$	3.750,00	R\$ 26.250,00	R\$	2.000,00	R\$ 14.000,00
10	13	R\$	2.625,00	R\$ 34.125,00	R\$	1.000,00	R\$ 13.000,00
Total Estimado 9 e 10 (Pagamento sob demanda)				R\$ 60.375,00			R\$ 27.000,00
Total Anual Grupo 1				R\$ 576.587,64			R\$ 491.591,16

Resumo Geral				
	Valor Atual	Valor Renegociado	Diferença (R\$)	Diferença (%)
Valor Anual	R\$ 576.587,64	R\$ 491.591,16	-R\$ 84.996,48	-14,74129%